



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 391/2022
(De 15 de junho de 2022)

**Concede Gratificação de
Representação ao servidor
comissionado do Poder Executivo
Municipal e dá outras
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019,
resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - PAULO SILAS FELIX DE SOUZA, portador do RG nº 3.385.215-4 SSP/SE
e CPF nº 377.791.685-49, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Ouvidor, símbolo
CC-III, da Secretaria Municipal de Ouvidoria Geral, a Gratificação de Representação no
percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2022.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90